CONFERÊNCIA NACIONAL EXTRAORDINÁRIA

FRETILIN

POLÍTICA GERAL DE DESENVOLVIMENTO

TERMOS DE REFERÊNCIA
(Proposta de Mari Alkatiri)

1. OBJECTIVOS E PRIORIDADES DA FRETILIN

A FRETILIN procurará concentrar os seus esforços, elegendo para primeira prioridade, a realização de acções tendentes a garantir a reposição da legalidade internacional, a construção da paz, da democracia, da unidade nacional e da estabilidade interna e regional..

A prioridade dada à garantia da reposição da legalidade internacional, construção da Paz, da democracia, da unidade nacional e da estabilidade interna e regional resulta do ensinamento da nossa prórpria experiência e da experiência de outros povos de que tais situações ou condições são os pressupostos básicos para fazer sarar as feridas da guerra e reactivar a vida nacional em todos os domínios sociais, económicos, políticos e ecológicos.

Para restabelecer todas estas condições de eleição em Timor-Leste é necessário a participação criativa de todos os filhos da Pátria maubere. Em convivência sã, em liberdade e democracia, cada timorense e toda a sociedade civil no seu conjunto devem juntar-se para demonstrar os seus talentos, a sua inteligência, a sua capacidade criadora e o seu amor pela Paz e pelo Progresso.

Numa sociedade democrática, o denominador comum de todas as diferenças ideológicas, políticas, de opoções programáticas de desenvolvimento é a Unidade Nacional e o amor à Pátria. E é este denominador comum a condição *sine qua non* para construção de uma sociedade democrática, de um País próspero, para um Povo que deve buscar incessantemente a excelência.

2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.1. Objectivos Gerais

É política da FRETILIN conduzir o desenvolvimento social para a satisfação crescente das necessidades de todo o povo maubere, dando particular

atenção aos grupos mais vulneráveis, aos órfãos e desprotegidos de guerra, aos combatentes de Libertação Nacional e seus familiares.

Há sectores de desenvolvimento que, porque representam áreas mais sensíveis da vida dos cidadãos, merecem tratamento prioritário como forma de se criarem as bases fundamentais para o sucesso de qualquer Política Nacional de Desenvolvimento.

Assim, são escolhidos os três sectores fundamentais de desenvolvimento, nomeadamente:

i) A EDUCAÇÃO – a necessidade encontrar o equilíbrio entre a massificação do ensino, concentrando ao mesmo tempo recursos para a melhoria da sua qualidade;
ii) A SAUDE - A cobertura nacional e extensiva da rede sanitária pública e dos serviços de prevenção e cuidados primários e a melhoria substancial das condições e das formas de atendimento aos doentes;
iii) O EMPREGO - a concepção do emprego como um direito e o trabalho como um dever cívico – valorizar e promover o emprego, criar novos postos de trabalho e dignificar todo o tipo de emprego e trabalho;
iv) O MEIO AMBIENTE - a política neste sector deve ter como base o desenvolvimento sustentado. Os recursos naturais devem ser adequadamente geridos evitando a sua degradação de modo a garantir o futuro das gerações vindouras;
v) A CULTURA – A cultura é uma componente determinante na afirmação da personalidade e identidade mauberes. Assim, a política do desenvolvimento deve ter a cultura como referência obrigatória e termómetro do progresso;
vi) O DESPORTO – Sem a prática do desporto não se fará o desenvolvimento integral do maubere. Também o desporto contribui para intensificar e consolidar a unidade nacional, a amizade e cooperação com outros povos e países;
vii) A ACÇÃO SOCIAL – atenção especial será dada à assitência e protecção das crianças, dos idosos, dos deficientes, dos deslocados e desprotegidos, das vítimas de guerra e das calamidades naturais, dos combatentes de Libertação Nacional desprovidos de meios e níveis de educação para a sua adequada reinserção social;
viii) A JUVENTUDE – os jovens têm sido ao longo das duas últimas décadas os principais protagonistas do processo de transformações políticas, e sociais em Timor-Leste. Importa que sejam preparados para serem o motor do desenvolvimento do

país e para consolidação da democracia e da Paz;

ix) A MULHER – A mulher tem sido, historicamente, alvo de dupla discriminação. Face às exigências da defesa da Pátria contra a agressão estrangeira, a mulher assumiu com dignidade e de uma forma plena as suas responsabilidades em todas as trincheiras da resistência. A mulher de Timor-Leste rompeu com os tabus provando ser igual aos seus irmãos e companheiros. A mulher timor conquistou assim a sua emancipação. A FRETILIN preconiza a criação de uma Instituição Nacional para a promoção e defesa dos interesses da Mulher de modo a libertar todas as suas energias criadoras para a ocupação integral do espaço que lhe pertence na sociedade, participando na tomada de decisão em todos os escalões da governação e do desenvolvimento socio-económico;

x) A FAMÍLIA – A Família é o centro nuclear mais importante na educação e no desenvolvimento da personalidade da nova geração. O rendimento e as condições de vida de cada família influência na educação dos filhos, porque interferem na estabilidade da criança. A FRETILIN desenvolverá uma política de protecção da família, como forma de criar condições para a estabilidade das futuras gerações.

A criança é o elemento de eleição que concentra a mais importante das atenções na política de desenvolvimento da FRETILIN.

Esta guerra vitimou as nossas crianças de todos os modos. Produziu órfãos, deslocados, jovens e adolecentes violadas, crianças instrumentalizadas; criou a cultura da violência, o ódio e a sede da vingança, a delinquência juvenil.

A FRETILIN priorizará a assistência médica gratuita às crianças de zero aos cinco anos de idade e o atendimento da criança em idade pre-escolar e escolar, com particular atenção para àquelas sem recursos económicos, as deficientes, as delinquentes, as órfãs e abandonadas ou deseamparadas e as vítimas de maus tratos e de abuso sexual, as crianças instrumentalizadas, adoptando programas de reabilitação, de educação e de formação efectiva sensorial e psico-motora.

XI) ACÇÃO SOCIAL

Na área da acção social a FRETILIN preconiza os seguinte:

·0 prestar assistência aos grupos populacionais mais vulneráveis carentes de

apoio social, material ou moral, nomeadamente, crianças, mulheres, idosos, deficientes e repartiados;
- 0 prestar atenção especial aos combatentes da luta de libertação nacional;
- 0 promover a igualdade entre o homem e a mulher em todos os aspectos da vida social;
- 0 apoiar os deficientes fisicos com vista a sua integral inserção na sociedade;
- 0 desenvolvimento de programas visando a valorização do papel dos Katuas (idosos) na família e na sociedade, através da sua correcta integração na familia;
- 0 aliviar a pobreza promovendo:

1. programas de auto-emprego e geração de rendimento para os desempregados;

2. criação de um fundo especial de medicamentos e suplementos alimentares;

3. criação de um subsídio de alimentos aos agregados familiares sem recursos.

XII) RELIGIÃO

- 0 A FRETILIN preconiza nesta área:

1. política de colaboração e de complementaridade com as diferentes confissões religiosas no interesse da restauração da harmonia da família maubere, conquista da independência, restauração da paz e da democracia, da revalorização do tecido ético;

2. política de valorização humana e de edificação do espírito de civismo e da dignificação do trabalho, construção de uma cultura de paz, será assegurado um espectro amplo de cooperação entre as religiões e toda a sociedade civil;

3. DESENV0LVIMENTO ECONÓMICO

1. Objectivos

A FRETILIN considera que a erradicação da pobreza constitui o objectivo central do desenvolvimento económico em Timor-Leste.

2. O Ambiente Económico

O ambiente económico, definido como o contexto em que os diferentes agentes económicos se relacionam, dando lugar as diferentes actividades económicas, e um factor que determina, em grande medida, o sucesso ou fracasso das actividades de produção, permuta, comércio, consumo e acumulação;

Um crescimento económico sustentado so se alcança a médio ou longo prazos, através da promoção de enquadramento económico favorável ao sector privado, através do aumento do seu investimento na área produtiva.

2. Agricultura e desenvolvimento rural

(trabalho do Alau)

3. Indústria

O indústria deverá ocupar um lugar de especial atenção no quadro do processo do desenvolvimento económico e social'

As inciativas empresariais no âmbito da agro-indústria, e de outras pequenas e médias indústrias desepenharão um papel de:

·0 valorizar os recursos nacionais;
·0 aumentar o valor acrescentado;
·0 diversificar a indústria nacional;
·0 reduzir a importação e melhorar a balança comercial, criando a competetividade;
·0 incentivar o desenvolvimento regional;
·0 satisfazer as necessidades primárias da população;

4. Comércio

5. Turismo

6. Recursos Minerais

7. Pescas

8. Energia e Água

9. Construção e Obras Públicas

10. Urbanismo

11. Ambiente

12. Transportes e Comunicações

Sidney, 18 de Agosto de 1998